

## RESOLVE:

REMOVER, a contar de 10/10/2023, a servidora PRISCILLA DIAS COUTO SAMPAIO, cargo ODONTÓLOGO, matrícula nº 54189796/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 19.10.2023. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

**Protocolo: 999266**

**PORTARIA Nº 1039 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 956, de 14 de setembro de 2023, publicada no D.O.E. n.º 35.544, de 19 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 331/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 19/10/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/561703, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1 e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 999354**

**PORTARIA Nº 1040 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 822, de 14 de setembro de 2023, publicada no D.O.E. n.º 35.544, de 19 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 332/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 19/10/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/692806, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, e LUCIANA DE LIMA DIAS PRADO, matrícula 54197170/2, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 999358**

**PORTARIA Nº 1041 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 820, de 04 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. n.º 35.531, de 05 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 333/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/10/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/677501, composta pelos servidores: MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1e IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 999361**

**PORTARIA Nº 1042 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 821, de 04 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. n.º 35.531, de 05 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 334/2023.

## R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/10/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2018/247613, composta pelos servidores: MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, e LUCIANA DE LIMA DIAS PRADO, matrícula 54197170/2, juntamente com os suplentes Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 999363**

**PORTARIA Nº 1043 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 826, de 04 de outubro de 2023, publicada no D.O.E. n.º 35.531, de 05 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 335/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/10/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2021/961383, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 999365**

**PORTARIA Nº 1044 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 248, de 14 de abril de 2023, publicada no D.O.E. n.º 35.369, de 19 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria nº 605 de 14 de junho de 2023, e redesignada pela Portaria nº 814, de 11 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 336/2023.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/10/2023, a Comissão de Apuração no Processo nº 2015/357194 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula nº 54189029/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Luciana de Lima Prado, matrícula nº 54197170/2, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de outubro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 999368**

**PORTARIA Nº 1045 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 246, de 14 de abril de 2023, publicada no D.O.E. n.º 35.369, de 19 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria 603, de 14 de junho de 2023, e redesignada pela Portaria nº 813, de 11 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 337/2023.

R E S O L V E:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/10/2023, a Comissão de Apuração no Processo nº 2016/295943 e anexos, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, Luciana de Lima Prado, matrícula nº 54197170/2, Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº